



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DA ETAPA DE
INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO REFERENTE À 2ª
TURMA DO CONCURSO PÚBLICO CFO/2024
(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO REFERENTE À 2ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO CFO/2024 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** para os candidatos convocados, conforme Edital de Convocação para Etapa de Investigação Social e seu Anexo Único divulgados em 04/05/2026, em cumprimento ao previsto para a Quarta Etapa - Da Investigação Social, de acordo com a letra "M", do Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 07 de junho de 2024 - Retificado;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** deste Edital consta a relação dos números de inscrições dos candidatos convocados que foram considerados **"INDICADOS, CONTRAINDICADOS e ELIMINADOS"** na 1ª Fase da Investigação Social;

§ 1º O resultado divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital é considerado provisório, conforme prescreve a letra "M", 4ª Etapa - da Investigação Social, nº (s) 8 à 10, do Edital de Abertura nº 001- CFO/2024, de 04/06/2024 - Retificado, em que o candidato **"CONTRAINDICADO"**, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **"pessoalmente"** ao Quartel do Comando Geral (QCG), Auditório da Diretoria de Inteligência da PMES, prédio DRH/DINT, situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, nos dias **17 e 18 de junho de 2026**, no período de **09h às 17h, observando o horário oficial de Brasília - DF, para**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

conhecimento das razões da sua contraindicação no Resultado Preliminar da 1ª Fase da Investigação Social;

§ 2º Quanto ao resultado preliminar da 1ª Fase da Investigação Social divulgado, caberá **interposição de recurso administrativo**, caso o **candidato contraindicado** tenha interesse, devendo protocolar pessoalmente no Auditório da Diretoria de Inteligência (Prédio DRH/Dint) situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 22 e 23 de junho de 2026**, no período de **09h às 17h**, observando o horário oficial de Brasília - DF;

Art. 3º Não será fornecido nenhum tipo de formulário para preenchimento de recurso administrativo, cabendo ao candidato contraindicado trazê-lo pronto (documento físico), para ser protocolado junto à DINT;

Art. 4º Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas ou convocações, bem como não será permitido trocas de datas e horários previstos neste Edital;

Art. 5º Os candidatos(as) deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar;

Art. 8º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.idecan.org.br para acesso às informações deste Edital, seu Anexo Único e já realizadas, bem como atentarem-se para publicações futuras;

Art. 9º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória-ES, 15 de junho de 2026.

Riudo Lopes Rubim - CEL QOCPM
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 15/06/2026 13:22:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/06/2026 13:22:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F0TTC6>